



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1975/2021, de 17 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Rikelme de Matos Mendes, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.
- **Portaria Nº 71, de 17 de setembro de 2021** - Conceder à funcionária Ivanice Martins de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos Artigos 130 e 133 da Lei nº 404/1995, conforme atestados e relatórios médicos.
- **Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 04/2021.** (Jaqueline Santos Pina Souza).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TL8KBPCKVCLKGZEQ+HK60UW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1975/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de **Rikelme de Matos Mendes**, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rikelme de Matos Mendes**, portador do RG n.º 16.881.291-62 SSP/BA e do CPF n.º. 098.078.305-40, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000.
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder à funcionária **IVANICE MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos dos Artigos 130 e 133 da Lei nº 404/1995, conforme atestados e relatórios médicos.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Termos Aditivos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CNPJ: 13.066.068/0001-15

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: **04/2021**

CONTRATADA: **Jaqueline Santos Pina Souza**

OBJETO: O presente aditivo prorroga por mais dois meses a contratação de pessoal para atender excepcional interesse público decorrente especificamente da Secretaria de Saúde do Município, exercendo as tarefas de Enfermeira no Centro da Covid 19, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.745/93 e Lei Municipal 771/21.

INICIO: **17/09/2021** FIM: **15/11/2021**

VALOR MENSAL: 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR TOTAL: 6.000,00 (Seis mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO ATIVIDADE: **2106 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3190.04.0000 - Contratação por Tempo Determinado**